

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 896-B, DE 2003**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FM 101.1 DE POUSO ALEGRE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.348, de 19 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 22 de abril de 1996, a permissão outorgada à Rádio FM 101.1 de Pouso Alegre Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado MAURÍCIO RANDS
Presidente

Deputado JOÃO ALMEIDA
Relator